



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 566

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 04 de abril de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA Nº 120/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024.....	1
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	1
EXTRATO DE DISTRATO 021/2024 DO CONTRATO 125/2024	
.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 120/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) EDNA MOURA NARCIZO, a empreender viagem à cidade de PARAÍSO DO TOCANTINS, para despachar demandas no ESCRITÓRIO LUCENA ADVOGADOS, no período de 12 de março de 2024.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando um total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 04 DE ABRIL DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE DISTRATO 021/2024 DO CONTRATO 125/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua José Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO

CONTRATADO: ROZANGELA GOMES VIANA, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 1.262.348 2ªVia SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 058.079.071-16, residente e domiciliada no Assentamento Vargem Dourada, rural, Abreulândia/TO.

DATA DO DISTRATO: 04 de abril de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento